

**Serra****Dispensa de Licitação**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROC. ADM.  
Nº 2444/2021. Objeto: A aquisição de Materiais de  
Consumo para o setor de Informática, para atender  
as necessidades de Câmara Municipal da Serra.  
Tendo em vista e impossibilidade da empresa SILVIA  
RAYNAUD FLORA - ME, CPNJ 39.416.967/0001-94,  
não atender o item do objeto "Nobreak 6000VA  
230V RACK 4U", a Câmara Municipal da Serra, torna  
público o cancelamento da Nota de Empenho nº 58  
e Ordem de Fornecimento nº 7/2022, referente ao  
item acima descrito.

Serra, 18 de março de 2022.

Rodrigo Márcio Caldeira

Presidente da CMS

**Protocolo 818501**

**Entidades Municipais****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz****Resultado de Licitação**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000004/2022  
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE ARACRUZ-ES, por intermédio do Diretor  
Geral nomeado através do Decreto Municipal nº  
39.047/2021, no uso de suas atribuições legais, com  
fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da  
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna pública  
a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000004/2022

PROCESSO Nº 000013/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS  
DE FERRO FUNDIDO

Empresa(s) Vencedora(s):

LAFFERDU INDUSTRIA E COMERCIO EM FERRO  
FUNDIDO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º  
15.263.561/0001-50:

Lote 2: no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil trezentos  
reais).

Lote 4: no valor de R\$ 4.530,00 (quatro mil  
quinhentos e trinta reais).

VIA SANEAMENTO COMERCIO REPRESENTACAO DE  
TUBOS CONEXOES E VALVULAS LTDA, inscrita no  
CNPJ sob o n.º 31.913.482/0001-02:

Lote 1: no valor de R\$ 11.832,00 (onze mil oitocentos  
e trinta e dois reais).

Lote 3: no valor de R\$ 4.323,00 (quatro mil trezentos  
e vinte e três reais).

Lote 5: no valor de R\$ 2.508,00 (dois mil quinhentos  
e oito reais).

Valor total da Licitação de R\$ R\$ 43.493,00 (quarenta  
e três mil quatrocentos e noventa e três reais)

HOMOLOGADO EM: 17/03/2022

AMADEU ZONZINI WETLER

DIRETOR GERAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 39.047/2021

**Protocolo 818003**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares****Dispensa de Licitação**

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILI-  
DADE

Processo nº. 234/2022

Inexigibilidade Nº 12/2022

Contratante: SAAE DE LINHARES - ES.

Contratada: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em  
serviços de manutenção corretiva de 20 impressoras  
térmicas marca/modelo Bixelon R-410, utilizadas  
nas atividades diárias para leitura de consumo de  
água e impressão simultânea da fatura, compreendendo a reposição de todas as peças necessárias  
bem como, de componentes, baterias e módulos indispensáveis para o pleno uso, durante 12 (doze)  
meses, conforme especificado no Anexo I.

Prazo de Entrega: 10 dias.

Valor Global: R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e  
quatrocentos reais).

Recursos:1901.1722201002.113 - Ficha 20.

Linhares - ES, 18/03/2022

Waldiney Carlos Siqueira

Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 818091**

**Inexigibilidade de Licitação**

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILI-  
DADE

Processo nº. 204/2022

Inexigibilidade Nº 14/2022

Contratante: SAAE DE LINHARES - ES.

Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES.

Objeto: Contratação de empresa oficial para  
divulgação dos atos administrativos desta autarquia.

Prazo de Entrega: 12 meses.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Recursos:1901.1712201002-113 - Ficha 20.

Linhares - ES, 18/03/2022

Waldiney Carlos Siqueira

Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 818210**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal****Dispensa de Licitação**

ATO DE DISPENSA

Nº 000017

Considerando a solicitação inicial, considerando a oportunidade e conveniência de promover a compra/contratação dos materiais/serviços especificados no PBS 000023/2022, considerando a cotação de preços feita pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente constante no processo, considerando parecer contábil, considerando parecer jurídico favorável ao pretendido e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada

**www.amunes.es.gov.br**